

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022

Termo de Aditivo ao Contrato de Locação de lojas nº 141, 142 E 143, que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e, do outro lado **SHOPPING PRÊMIO SOCORRO LTDA.**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e pela Diretora Comercial Financeiro **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF/MF nº 234.913.705-82, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Aracaju/SE, do outro lado o **SHOPPING PRÊMIO SOCORRO LTDA.**, com sede na Cidade de Nossa Senhora do Socorro – SE, na Av. Coletora A, S/N, Sala A Administração, Conjunto Marcos Freire I, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 11.247.725/0001-03, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Luiz Augusto Duarte**, brasileiro, casado, empresário, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmam o presente Contrato de Locação, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmam o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato de locação n.189/2022 conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto renovar o **PRAZO** de locação do imóvel comercial, acordado na Cláusula Quarta do Contrato nº189/2022.

1.2 – O Contrato acima epigrafado tem como objeto a locação de espaço referente a LOJA nº 141, 142 e 143, com área total de aproximadamente 103 m², doravante denominada apenas LOJA, localizada no Piso de lojas do SHOPPING PRÊMIO SOCORRO LTDA., situado na Av. Coletora A, S/N, Bairro Conjunto Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA IV do contrato, contado a partir de **03 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA III – PREÇO

O valor total do presente aditivo em 12 (doze) meses será de **R\$ 228.665,04**, que será pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 19.055,42 (dezenove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, ressalvada o reajuste pelo IPCA/IBGE de 4,81%.

CLÁUSULA IV – DOCUMENTAÇÃO

Refere-se ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 189/2022

4.1 - A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA V – ELEMENTOS INTEGRANTES

5.1 – Integral este Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 23539/2023 EDOC;
b) Parecer Jurídico nº 604/2023;
c) Anuência do Diretor Comercial e Financeiro;
d) Autorização e homologação do Presidente;

CLÁUSULA VI – EMBASAMENTO LEGAL

6.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Atendimento, com a anuência do Diretor Comercial Financeiro, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 143 RILC/DESO, e art. 72 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

7.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2024

"LUIZ AUGUSTO DUARTE"
SHOPPING PREMIO SOCORRO LTDA

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE – DESO

KELLY CRISTINA SANTOS
LINO:82099758549
"KELLY CRISTINA SANTOS LINO"
FISCAL DO CONTRATO DESO

JOAO QUINTILIANO DA
FONSECA
NETO:23491370582

"JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO"
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO – DESO



Documento assinado digitalmente

LUIZ AUGUSTO DUARTE LEITE
Data: 02/01/2024 10:22:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EFPT-LARZ-CN4S-KIDD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 04/01/2024 11:40:16 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 04/01/2024 11:08:28 (Certificado Digital)
- KELLY CRISTINA SANTOS LINO - 02/01/2024 11:22:50 (Certificado Digital)